



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 25 de Agosto de 2016.

Ofício nº 052/2016 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 057/2016.

Assunto: “A Administração Municipal recebeu o Projeto Executivo para ampliação, reforma e adequação da ETEC realizado pela Empresa Longo Pimentel Engenharia Ltda ME, oriundo do Processo de Licitação nº 322/14? Em caso positivo, favor encaminhar um relatório em forma de controle de remessa em que é detalhado todo o projeto de construção.”;

“Em caso negativo. O que tem motivado a demora da entrega do Projeto, visto que, segundo o contrato o prazo era de 60 dias a contar da data da assinatura, realizada em 06/02/2014.” e,

“O valor que consta no Edital de homologação do projeto é de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ou sofreu reajuste em decorrência de alterações no projeto?”.

OPJ.

Senhor Presidente, Nobres Vereadora e Vereadores:



Em atendimento ao expediente em epígrafe, de propositura do atuante Vereador “Vaguinho Lopes”, cumpre-me informar:

01 – Sim. Acompanha o presente o Projeto Executivo contratado, elaborado e entregue de forma digitalizada, contendo todos os itens detalhados no relatório também em anexo.

02 – Prejudicado.

03 – Não.

Por oportuno, encaminho também, cópia do Ofício nº 105/2015 – A.G./NT., por mim subscrito, que foi protocolado em **15.06.15** no Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, Doutor Márcio França. Acompanha o mesmo, **Exposição de Motivos, em quatro laudas, discorrendo cronologicamente dos acontecimentos, fatos e razões sobre o assunto**, de fácil compreensão, do qual peço-lhes atenta análise, **especialmente ao que refere-se**







Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

à Cláusula Segunda, 2.1 “obrigação da CEETEPS., dentre outras” (cópias dos convênios em anexo).

Ocorre que, até a presente data **não houve nenhum tipo de manifestação ou respostas** ao ofício acima declinado.

Feitas tais considerações, muito espanta a matéria veiculada no “Jornal Regional” em 17 de Junho de 2016 (capa e página 5), sob o título “Em reunião no Centro Paula Souza, deputado Itamar Borges acompanha andamento da ampliação da ETEC de Santa Fé do Sul”, onde a Senhora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza, Professora Laura Laganá informa: “o Centro Paula Souza aguarda conclusão da elaboração do projeto executivo por parte da Prefeitura de Santa Fé do Sul. Quando o projeto for entregue, será realizado o empenho de recurso para o convênio” (matéria em anexo).

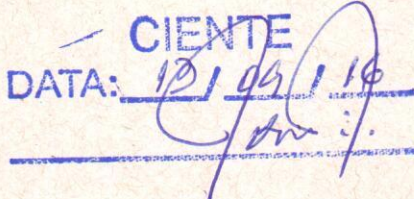
Diante do acima exposto, conclui-se que o referido projeto, imprescindível para consecução do intento, não poderá ser contratado às expensas do Município, razão pela qual solicito o empenho do Nobre Vereador autor deste Requerimento, e de seus ilustres pares, junto as autoridades competentes e agentes políticos, na esfera estadual, na busca de uma solução favorável ao impasse.

Pela grata oportunidade apresento a Vossa Excelência e seus ilustres pares os meus cumprimentos, reiterando protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



























  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal































Excelentíssimo Senhor  
**Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho**  
Presidente á Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE  
DATA: 12/09/16  






Nome	Data de modificaç...	Tipo	Tamanho
 QUADRA POLIESPORTIVA	30/12/2014 09:48	Pasta de arquivos	
 ANDRÉ - PAISAGISMO	05/12/2013 21:39	AutoCAD Drawing	1.067 KB
 ANDRÉ - Planta baixa	09/10/2013 15:04	AutoCAD Drawing	9.264 KB
 ARQUITETURA - COBERTURA	05/01/2014 12:34	AutoCAD Drawing	18.880 KB
 ARQUITETURA - Wilsom	17/09/2013 18:38	AutoCAD Drawing	1.093 KB
 ARQUITETURA+01.03, 16-12	18/01/2014 18:24	AutoCAD Drawing	1.034 KB
 ARQUITETURA+01.03	16/12/2013 21:11	AutoCAD Drawing	1.288 KB
 ARQUITETURA+02.03	09/01/2014 17:00	AutoCAD Drawing	9.344 KB
 ARQUITETURA+03.03	01/01/2014 19:26	AutoCAD Drawing	2.091 KB
 cabeamento+superior	01/01/2007 10:41	AutoCAD Drawing	273 KB
 cabeamento+terreo	01/01/2007 10:41	AutoCAD Drawing	612 KB
 CORPO DE BOMBEIRO -2014	20/02/2014 08:34	AutoCAD Drawing	3.306 KB
 DETALHAMTO BLOCO 1	15/12/2013 20:16	AutoCAD Drawing	187 KB
 DETALHAMTO BLOCO 2	03/01/2014 12:10	AutoCAD Drawing	191 KB
 DETALHAMTO BLOCO 3	15/12/2013 20:19	AutoCAD Drawing	184 KB
 detalhamto blocos	15/02/2014 20:01	AutoCAD Drawing	204 KB
 DETALHAMTO PILAR_PAV_COBERTURA	03/01/2014 12:12	AutoCAD Drawing	134 KB
 DETALHAMTO PILAR_PAV_TERREO 1	03/01/2014 12:13	AutoCAD Drawing	117 KB
 DETALHAMTO PILAR_PAV_TERREO 2	15/12/2013 19:59	AutoCAD Drawing	117 KB
 detalhamto pilares	15/02/2014 20:01	AutoCAD Drawing	104 KB
 DETALHAMTO V_PAV_COBERTURA 1	15/12/2013 18:58	AutoCAD Drawing	188 KB
 DETALHAMTO V_PAV_COBERTURA 2	15/12/2013 19:00	AutoCAD Drawing	183 KB
 DETALHAMTO V_PAV_SUPERIOR 1	15/12/2013 19:29	AutoCAD Drawing	249 KB
 DETALHAMTO V_PAV_SUPERIOR 2	15/12/2013 19:30	AutoCAD Drawing	290 KB
 DETALHAMTO V_PAV_TERREO 1	15/12/2013 19:44	AutoCAD Drawing	219 KB
 DETALHAMTO V_PAV_TERREO 2	15/12/2013 19:45	AutoCAD Drawing	210 KB























 detalhamto vigas	15/02/2014 20:09	AutoCAD Drawing	299 KB
 ETEC_Sta Fé Sul - lista_material	10/12/2013 17:43	Documento de Te...	11 KB
 ETEC_Sta Fé Sul - lista_montagem	10/12/2013 17:44	Documento de Te...	39 KB
 etec-cobertura+quadra	01/01/2007 14:54	Arquivo do WinRAR	1.927 KB
 etec-entrada	03/01/2014 12:19	Arquivo do WinRAR	2.033 KB
 etec-vestiario+quadra	08/04/2014 07:39	Arquivo do WinRAR	796 KB
 FORMA PAV_COBERTURA	15/12/2013 22:37	AutoCAD Drawing	107 KB
 FORMA PAV_SUPERIOR	15/12/2013 22:36	AutoCAD Drawing	133 KB
 FORMA PAV_TERREO	15/12/2013 22:23	AutoCAD Drawing	124 KB
 forma vigas	15/02/2014 20:14	AutoCAD Drawing	135 KB
 Hidrossanitario_recover	11/02/2014 10:58	AutoCAD Drawing	2.671 KB
 loc bloco+pilar	13/12/2013 13:34	AutoCAD Drawing	189 KB
 loc estaca	13/12/2013 13:20	AutoCAD Drawing	140 KB
 LOCAÇÃO DAS ESTACAS	03/01/2014 12:16	AutoCAD Drawing	221 KB
 LOCAÇÃO PILAR	15/12/2013 22:41	AutoCAD Drawing	135 KB
 M1	13/12/2013 00:14	AutoCAD Drawing	126 KB
 M2	13/12/2013 00:15	AutoCAD Drawing	92 KB
 M3	13/12/2013 00:16	AutoCAD Drawing	1.074 KB
 M4	13/12/2013 00:16	AutoCAD Drawing	380 KB
 M5	13/12/2013 00:17	AutoCAD Drawing	137 KB
 M6	13/12/2013 00:18	AutoCAD Drawing	210 KB
 M7	13/12/2013 00:18	AutoCAD Drawing	154 KB
 M8	13/12/2013 00:19	AutoCAD Drawing	221 KB
 M9	13/12/2013 00:20	AutoCAD Drawing	82 KB
 M10	13/12/2013 00:21	AutoCAD Drawing	148 KB
 M11	13/12/2013 00:22	AutoCAD Drawing	156 KB
 ORÇAMENTO_ETEC_ABRIL_2014_JAIR	05/05/2014 10:40	Planilha do Micro...	82 KB
 PAISAGISMO	10/02/2014 20:07	AutoCAD Drawing	313 KB
 Projeto Elétrico Escola	15/02/2014 19:53	AutoCAD Drawing	2.550 KB
 spda	15/02/2014 19:42	AutoCAD Drawing	1.252 KB



**QUADRA POLIESPORTIVA**

30/12/2014 09:48

Pasta de arquivos

 acad	20/08/2013 09:34	Error log	1 KB
 ARQ 001 QUADRA_PLANTA	13/05/2013 11:09	AutoCAD Drawing	994 KB
 ARQ 002 VESTIARIO_PLANTA	13/05/2013 11:59	AutoCAD Drawing	987 KB
 DE-1411-A0-CON-001 - OK	13/05/2013 10:44	AutoCAD Drawing	247 KB
 DE-1411-A0-CON-002 - OK	13/05/2013 10:53	AutoCAD Drawing	369 KB
 DE-1411-A0-MET-01 - Corte e Dobra ok	13/05/2013 10:50	AutoCAD Drawing	623 KB
 DE-1411-A0-MET-02 - Corte e Dobra ok	13/05/2013 10:59	AutoCAD Drawing	315 KB
 DE-1411-A0-MET-03 - Corte e Dobra ok	13/05/2013 10:55	AutoCAD Drawing	207 KB
 DE-1411-A1-CON-003 - OK	13/05/2013 10:57	AutoCAD Drawing	317 KB
 DE-1411-A1-CON-004 - OK	13/05/2013 11:05	AutoCAD Drawing	193 KB
 DE-1411-A1-CON-005 - OK	13/05/2013 11:01	AutoCAD Drawing	379 KB
 DE-1411-A1-CON-006 - OK	13/05/2013 11:03	AutoCAD Drawing	232 KB
 ELE 001 A 003 QUADRA	13/05/2013 11:26	AutoCAD Drawing	7.456 KB
 EST 001_006 LOCAÇÃO DAS ESTACAS	13/05/2013 11:16	AutoCAD Drawing	399 KB
 EST 001-LOCAÇÃO ESTACAS	13/05/2013 11:21	AutoCAD Drawing	363 KB
 EST 002-FORMAS FUND E COB	13/05/2013 11:33	AutoCAD Drawing	433 KB
 EST 003-DET PORT, FECH E TRAV	13/05/2013 11:29	AutoCAD Drawing	707 KB
 EST 004-COB MET E DET TRAV	13/05/2013 11:52	AutoCAD Drawing	397 KB
 EST 005-COB MET E DET TRAV I	13/05/2013 11:34	AutoCAD Drawing	325 KB
 EST 006-ARMAÇÃO VB 1 A 31	13/05/2013 11:49	AutoCAD Drawing	428 KB
 EST 007-ARMAÇÃO VB 32 A 41	13/05/2013 11:59	AutoCAD Drawing	263 KB
 EST 008-ARMAÇÃO PILARES, BL, PED	13/05/2013 11:54	AutoCAD Drawing	405 KB
 EST 009-ARMAÇÃO VIGAS COB	13/05/2013 11:55	AutoCAD Drawing	331 KB
 HID 001 PLANTA DE ESGOTO	13/05/2013 11:58	AutoCAD Drawing	4.567 KB





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

CÓPIA

Santa Fé do Sul, 12 de Junho de 2015.

Ofício nº 105/2015 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

OPJ.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RECEBIDO

Senhor Secretário:

15.06/15

Ana Lívia Maraco  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos financeiros, na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que serão destinados a contratação de serviços profissionais credenciados para elaboração de projetos executivos das obras de reforma e adequação do prédio da ETEC. constante da Exposição de Motivos em anexo.

Com antecipados agradecimentos pela sua valiosa acolhida ao pleito, pela oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

**Márcio França**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO**

Santa Fé do Sul, 12 de Junho de 2015.

CÓPIA

A Sua Excelência

Senhor Márcio França

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Assunto: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL OBJETIVANDO A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA DE NÍVEL TÉCNICO.**

Senhor Secretário:

Por meio do Convênio nº 41/2012 e seu Plano de Trabalho de **27.06.12**, Processo nº 005/2012 foi institucionalizada "a cooperação técnico-educacional entre o CEETEPS e o MUNICÍPIO, visando à futura implantação de uma Escola Técnica Estadual, a ser criada por Decreto do Poder Executivo Estadual, para o desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita no Estado de São Paulo, por meio da implantação de Ensino Médio e de cursos de nível técnico, possibilitando a formação técnica e certificação à população do Município e região, fomentando a empregabilidade, geração de renda e melhor desempenho no exercício do trabalho" (doc. 01), regida pelas cláusulas e condições que lá especificam. As aulas foram iniciadas no segundo semestre do mesmo exercício, **na modalidade de Classe Descentralizada, com turmas da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, que permanecem até à presente data.**





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Este Município, seguindo orientação estabelecida, antes de firmar o convênio supra citado, **em 16.02.12**, protocolou o Ofício nº 036/2012 – GAB, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governado do Estado **solicitando a transferência da permissão de uso que detinha sobre o imóvel pertencente ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, em favor do Centro Paula Souza**, para uso exclusivo da futura Escola Técnica Estadual (doc. 02). Ato contínuo, em **24.02.12**, por meio do Ofício nº 041/2012 – GAB informa ao Senhor Gestor, responsável pela fiscalização, solução e encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras do Convênio sobre o ato praticado (doc. 03).

E mais, o Município em **31.07.12** por escritura pública de doação, transmitiu ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS., 02 imóveis denominados Lotes 02 e 07 da Quadra nº 021 (vinte e um), com área total superficial de 960,00 m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros quadrados) situado em anexo ao imóvel referido anteriormente (doc. 04).

Verifica-se que no Convênio celebrado, segundo sua Cláusula Segunda, 2.1, serem obrigações da CEETEPS., dentre outras:

- a) adotar procedimentos legais, objetivando a futura implantação de Escola Técnica Estadual, no Município de Santa Fé do Sul, a ser criada por Decreto do Poder Executivo do Estado;
- b) responsabilizar-se pela reforma, adequação e ampliação do prédio, destinado ao funcionamento da futura Escola Técnica Estadual, em período que antecede o início das aulas e,
- c) responsabilizar-se, findas as obras do prédio, pela aprovação dos órgãos competentes referentes ao alvará de funcionamento, habite-se, auto de vistoria do corpo de bombeiros e/ou outros, conforme legislação vigente.

Ocorre que, ultrapassadas as fases acima mencionadas, o Centro Paula Souza informa não haver em seu quadro profissional técnico para a elaboração de “projeto executivo das obras de reforma e adequação do prédio da futura Etec.” e resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N°

CÓPIA





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

41/2012 (doc. 05), ocasião em que são repassados a este Município a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração do dito projeto.

Os recursos são repassados em 13.12.13, em 14.01.14 por meio da Assessoria de Governo esta Administração recebe o projeto básico arquitetônico elaborado pela própria equipe do Centro Paula Souza, **para as obras, instalação e serviços hidráulicos e elétricos (doc. 06)**. O competente certame licitatório teve seu início em 17.01.14, no mês de Fevereiro/2014 a empresa vencedora é contratada, em 30.06.14 foram concluídos os serviços, e o projeto devidamente elaborado foi entregue. Em 02.07.14 a prestação de contas dos recursos recebidos foi enviada, não havendo nenhuma pendência até a presente data (doc. 07).

Prontamente o projeto executivo foi entregue a Unidade de Infraestrutura do Centro Paula Souza, que solicitou algumas alterações. As alterações foram atendidas pela empresa e devolvidas para referida Unidade, que condiciona a aprovação do projeto mediante a elaboração de projetos complementares ao anterior e ainda à elaboração de novos projetos (docs. 08/09), orçados em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) tais como:

- INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM;
- SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M);
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA, ESGOTOS, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGENS);
- PROJETO EXECUTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO;
- PROJETO EXECUTIVO DE IMPERMEABILIZAÇÃO;
- PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ);
- PROJETO EXECUTIVO DE EXAUSTÃO MECÂNICA E CLIMATIZAÇÃO;
- PROJETO EXECUTIVO DE GASES;
- ORÇAMENTO E CRONOGRAMA PARA OBRA;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CÓPIA





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Assim, feitas as aludidas considerações, propõe-se pela celebração de novo termo de aditamento de convênio, para o repasse da importância supra consignada, objetivando a contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos projetos executivos exigidos.

Respeitosamente,

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

CÓPIA



Processo n.º 005 /2012

Convênio n.º 41

*Minuta***CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL OBJETIVANDO A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA DE NÍVEL TÉCNICO**

Pelo presente instrumento, tendo, de um lado, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de Janeiro de 1976, associado e vinculado à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, criado pelo Decreto-Lei de 06 de Outubro de 1969, com sede na Praça Cel. Fernando Prestes nº 74, Bom Retiro, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado **CEETEPS**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora **LAURA M. L. LAGANÁ**, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua sessão de .././2012, e, de outro lado, o Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Conselheiro Antonio Prado,, nº 1616 – Centro, Santa Fé do Sul, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.138.070/0001-49, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.859 de 26 de outubro de 2011, resolvem firmar o presente convênio, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e Decreto 40.722/96 e suas alterações, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional entre o CEETEPS e o MUNICÍPIO, visando à futura implantação de uma Escola Técnica Estadual, a ser criada por Decreto do Poder Executivo Estadual, para o desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita no Estado de São Paulo, por meio da implantação do Ensino Médio e de cursos de nível técnico, possibilitando a formação técnica e certificação à população do Município e região, fomentando a empregabilidade, geração de renda e melhor desempenho no exercício do trabalho, conforme Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pelos partícipes e que constitui parte integrante deste;





1.2 Serão oferecidos, inicialmente, na Escola Técnica Estadual, após o respectivo Ato de Criação (Decreto Estadual), o Ensino Médio e as Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Aquicultura e Técnico em Vestuário, de acordo com as diretrizes da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC);

1.3 As aulas terão início no segundo semestre de 2012, na modalidade de Classe Descentralizada do CEETEPS, mediante a instalação de uma turma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;

1.4 Os demais cursos somente terão início após a reforma e adequação do prédio pelo município, conforme acordado no subitem 2.1 da Cláusula Segunda deste Instrumento e mediante apresentação do laudo da edificação, a ser elaborado pela Unidade de Infraestrutura do Centro Paula Souza.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações do CEETEPS:

- a) adotar procedimentos legais, objetivando a futura implantação de Escola Técnica Estadual, no Município de Santa Fé do Sul, a ser criada por Decreto do Poder Executivo do Estado;
- b) responsabilizar-se pela reforma, adequação e ampliação do prédio, destinado ao funcionamento da futura Escola Técnica Estadual, em período que antecede o início das aulas;
- c) responsabilizar-se, findas as obras do prédio, pela aprovação dos órgãos competentes referentes ao alvará de funcionamento, habite-se, auto de vistoria do corpo de bombeiros e/ou outros, conforme legislação vigente;
- d) manter, após Ato de Criação do Poder Executivo do Estado, o módulo básico: direção, docentes e pessoal técnico-administrativo, contratados mediante concurso público, na forma da Lei, necessário ao pleno funcionamento da Escola Técnica Estadual;
- e) responsabilizar-se, após a implantação da futura Escola Técnica Estadual, pelo acompanhamento e controle da vida escolar dos discentes e pela expedição de diplomas e respectivos registros, em consonância com as determinações legais;
- f) colocar à disposição do Ensino Médio e dos cursos técnicos, a serem instalados, rede internet, mobiliário, materiais e equipamentos necessários e indispensáveis ao seu desenvolvimento, adquiridos mediante Pregão;
- g) colocar à disposição da futura Escola Técnica Estadual o acervo bibliográfico mínimo indispensável para a instalação dos cursos;





h) providenciar junto à Fazenda do Estado, a transferência do terreno e a incorporação do prédio ao patrimônio do CEETEPS.

2.2. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) destinar o prédio, situado na Avenida Conselheiro Antonio Prado, s/n, Centro, no Município de Santa Fé do Sul - SP, de propriedade do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para uso exclusivo da futura Escola Técnica Estadual;

b) responsabilizar-se, após a reforma do prédio a ser executada pelo CEETEPS, pela urbanização e manutenção física (rede elétrica, rede hidráulica e demais obras civis), durante a vigência deste ajuste;

d) ceder pessoal administrativo e de apoio, sendo 03 (três) administrativos, 03 (três) auxiliares de serviços gerais e 04 (quatro) vigias para prestação de serviços junto à futura Escola Técnica Estadual e responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista e da seguridade social, no que concerne à sua parte, até a definitiva contratação de pessoal, na forma da Lei, pelo Centro Paula Souza.

**Parágrafo único:** Em caso de implantação de novos Cursos Técnicos e/ou ampliação da área construída, o número de servidores municipais será ampliado na proporção necessária ao perfeito funcionamento da unidade de ensino.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONVÊNIO**

3.1 Para a administração das atividades do presente convênio, os partícipes indicam como Gestor pelo CEETEPS o Professor Aguinaldo Silva Garcez, como responsável pela fiscalização, solução e encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras que surgirem durante a vigência do presente convênio.

3.2 São atribuições do Gestor:

a) zelar pelo fiel cumprimento das obrigações dos partícipes e do Plano de Trabalho, no que tange à execução das metas, obedecendo ao cronograma físico e o uso adequado dos recursos financeiros empregados, por cada partícipe, na consecução do objeto;

b) monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos cursos, consignados em Plano de Trabalho, avaliando-os, periodicamente, propondo, se necessário, a sua correção;





c) elaborar relatório técnico, quando solicitado, demonstrando o cumprimento do objeto e metas estabelecidas no Convênio.

d) Solicitar laudo técnico da execução física do convênio pelos técnicos do CEETEPS, em visita "in loco".

#### **CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONVÊNIO**

Acompanhar e supervisionar o Convênio, por técnicos indicados pelo CEETEPS, em visitas "in loco" ou por intermédio de conferência de documentos, avaliando o cumprimento do objeto e a compatibilidade entre a execução e o que foi pactuado, apresentando relatório pormenorizado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 – As despesas do Centro Paula Souza, conforme disposto nas Informações das Unidades de Recursos Humanos e de Gestão Administrativa e Financeira, apensadas ao processo/Centro Paula Souza, correrão por conta de dotações próprias consignadas em seu orçamento:

Dotação econômica:

12 363 1024 2226 0000 -- Expansão de Matrículas Ensino Público Técnico

12 363 1024 5292 0000 – Manutenção do Ensino Público Técnico

12 122 1039 5852 0000 - Manutenção do Ensino Médio

5.2 – As despesas do Município correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para o atual exercício financeiro, assegurando-se a previsão de recursos orçamentários para os exercícios imediatamente seguintes, conforme Lei Municipal nº 2.859 de 26 de outubro de 2011.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente convênio terá a duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos relativos à execução deste Convênio serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, desde que observado o objeto do Convênio, podendo, se necessário, serem assinados termos aditivos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.



**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

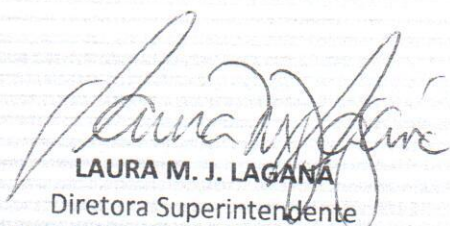
O presente instrumento poderá ser aditado mediante acordo entre os partícipes, por razões de natureza legal, formal, regulamentar ou técnica, desde que seja preservado o objeto do convênio, previsto na Cláusula Primeira, respeitados os 60 (sessenta) meses de vigência do convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de uma das Varas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio que não forem resolvidas administrativamente.

Nestes termos, firma-se o presente documento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que, desde já, produza os efeitos legais.

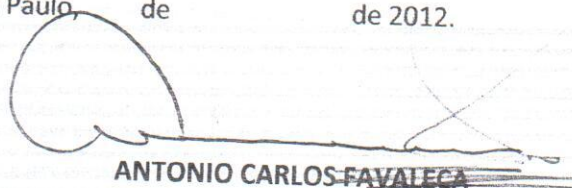
São Paulo, de de 2012.



**LAURA M. J. LAGANA**

Diretora Superintendente

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
Souza (CEETEPS)



**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**

Prefeito

Município de Santa Fé do Sul

**Testemunhas:**

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:



**Denominação do Projeto:** Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo

**Execução do Projeto por meio de Convênio:** CEETEPS e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

**- Unidade Proponente:** ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

**- Gestor do Convênio:** Prof<sup>o</sup> Aguinaldo Silva Garcez

São Paulo

2012



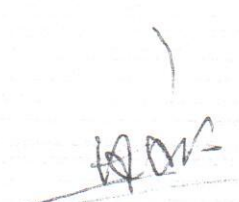


**Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Considerando que:

- a evolução econômica e social do Estado de São Paulo exige das Instituições novas formas de trabalho, mais flexíveis, dinâmicas e abrangentes;
- a transformação tecnológica dos setores produtivos, com recentes processos de produção e formas de organização do trabalho exigem criação e atualização de métodos e estratégias de inserção no mundo do trabalho. Nesse cenário, encontram-se Estado e Município, para redesenharem a nova formação profissional;
- o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) é o grande responsável pela Educação Profissional no Estado de São Paulo;
- a rede CEETEPS, por suas Escolas Técnicas e Faculdades de Tecnologia, está presente em mais de 158 municípios e oferece as mais diversas Habilitações Profissionais, atuando diretamente na formação profissional de jovens e adultos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e para a promoção social;
- o papel a ser desempenhado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e pelos Municípios para políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino e à expansão do ensino profissionalizante proporcionará a otimização dos recursos físicos, materiais e humanos.
- o Estado de São Paulo concentra a maior força industrial, comercial e financeira do País, além de ser o maior mercado consumidor brasileiro. Entretanto, com o crescimento econômico existente no país, a disputa por uma colocação profissional é





- ainda mais dramática, principalmente para aqueles que buscam o primeiro emprego, ratificando a necessidade da qualificação, especialização, aperfeiçoamento e atualização do jovem e do trabalhador, conduzindo-o ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

- A importância da implementação de políticas públicas mais amplas com vistas ao crescimento de oferta neste campo, torna-se cada vez mais importante. Ações voltadas para os jovens e adultos, principalmente para aqueles que vivem em situação de exclusão social, muitas vezes impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, inserindo-os efetivamente no caminho de uma profissão é gesto fundamental e urgente. É investir em um futuro melhor para eles e para a sociedade.

Neste contexto, o Governo do Estado de São Paulo e o Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, uniram-se para a implantação de futura Escola Técnica Estadual, a ser criada pelo Poder Executivo, que oferecerá o ensino médio e cursos de nível técnico gratuitos ao município e região de abrangência.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. A. S.', is written over a large, faint circular stamp or watermark.



**Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo**

**3. OBJETIVOS:**

**Geral:**

Propiciar condições físicas, administrativas e pedagógicas para a expansão da Educação Profissional gratuita no Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

**Específicos:**

1. Reformar e ampliar o prédio situado na Avenida Conselheiro Antonio Prado, s/n, Centro, no Município de Santa Fé do Sul - SP, para abrigar as instalações definitivas da Etec Santa Fé do Sul;
2. Manter as dependências físicas, docentes, direção e pessoal administrativo e de apoio, necessários ao funcionamento da futura da ETEC, a ser criada pelo Poder Executivo;
4. Instalar nas dependências do prédio destinado pelo município, após Ato de Criação pelo Poder Executivo, o ensino médio e as Habilitações Profissionais de Técnico em Vestuário, Técnico em Manutenção e Suporte de Informática e Técnico em Aquicultura de acordo com o perfil do município.



**Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo**

**4. Metas:**

1. – Formalização do Convênio entre o CEETEPS e o Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, em 30 dias;

2. – Reforma e ampliação do prédio, em 180 dias;

3. – Instalação o Ensino Médio, com previsão para fevereiro /2013

3. – Instalação das Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Técnico em Vestuário, Técnico em Manutenção e Suporte de Informática e Técnico em Aquicultura com carga horária de 1500 ha cada, com início previsto para o primeiro semestre de 2013;

4. Instalação de Classe descentralizada do CEETEPS no MUNICÍPIO, mediante oferecimento da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, com início previsto para o 2º semestre/2012.

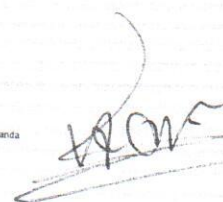
4. - Avaliação do Projeto, ao final de cada ano da vigência do convênio;

5. – Avaliação final do projeto, ao fim dos 60 meses de vigência.



- Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo  
5. Momentos - Especificações:

Cód.	Etapas	Cód.	Fases	Cód.	Atividades	Prazo Limite
1	Preparação	1.1	Elaboração do Convênio	1.1.1	Apresentação da Minuta de Convênio e Plano de Trabalho.	30 dias
		1.2	Aprovação	1.1.2	Juntada da documentação	10 dias
				1.1.3	Constituição do processo	30 dias
2	Execução	1.3	Celebração do Convênio	1.2.1	Aprovação nas diversas instâncias do CEETEPS e do Município e reforma do prédio	90 dias
		2.1	Execução de obras	1.3.1	Assinatura dos partícipes.	05 dias
				1.3.2	Publicação do extrato.	
		2.2	2011 a 2017.	2.1.1	Reforma, adequação, ampliação do prédio e urbanização do entorno.	180 dias
				2.1.2	Adaptação de laboratórios e urbanização do acesso	
				2.2.1	Recursos Pedagógicos - definição dos cursos - inscrição p/ vestibular - prova de seleção - matrícula - realização dos cursos técnicos e do ensino médio	
2.2.2	Recursos Humanos: - concurso público na forma da Lei - recursos físicos/materiais - demais recursos					
2.2.3	Confronto dos cursos oferecidos versus mercado de trabalho com vistas a: - número de turmas - cursos oferecidos e/ ou a serem oferecidos					
3	Avaliação	3.1	De produto/ Processo	3.1.1	Durante 2012/2013./2014./2015/2016/2017	ao final de cada ano
				3.1.2	Ao término do convênio	2017





**Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo**

**6. Pessoal Envolvido**

Nome	Qualificação	Situação Funcional	Função no Projeto
Aguinaldo Silva Garcez	Professor	Assessor Técnico de Gabinete	Gestor / CEETEPS



**Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo**

**10. Acompanhamento e Controle:**

Código			
Etapa/Fase/Atividade	Momentos	Instrumentos	Observações
<p><b>Em todas as Etapas do convênio, pela CETEC, UIE e AGPC</b></p>	<p>Acompanhamento pela UIE na reforma e adaptação do prédio;</p> <p>Acompanhamento pela CETEC dos cursos oferecidos</p> <p>Acompanhamento pela AGPC dos compromissos assumidos no convênio.</p>	<p>Reuniões e visitas "in loco"</p> <p>Relatórios semestrais e anuais e aplicação de instrumentos de avaliação</p> <p>Avaliação parcial</p> <p>Avaliação final</p>	





**Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo**

**9. Recursos Financeiros:**

**Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza:**

As despesas do CEETEPS correrão, conforme o disposto nas Informações URH e UGAF, por conta de dotações próprias consignadas em seu orçamento:

Dotação econômica:

12 122 1039 5852 0000 – Manutenção do Ensino Médio

12 363 1024 2226 0000 – Expansão de Matrículas Ensino Público Técnico

12 363 1024 5292 0000 – Manutenção do Ensino Público Técnico

**Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul:**

As despesas do município correrão a conta de dotações próprias consignadas em seu orçamento, conforme Lei Municipal nº 2.859 de 26 de outubro de 2011.





Denominação do Projeto: Expansão da Educação Profissional – Rio Grande da Serra  
 - Cronograma de Execução Física:

Código/Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Etapa/Fase/Atividade						2012							2013					
06/2012	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
1. Classe Descentralizada								1.										
2. Reforma do prédio							2.											
3. Execução													3.					
4. Prestação de Contas											4.							
5. Avaliação/Férias																		
6. Avaliação final																		6.

*Handwritten signature*



Processo n.º 005 /2012  
Convênio n.º 041/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 41/2012, DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL CELEBRADO EM 27/06/2012 ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL OBJETIVANDO A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA DE NÍVEL TECNICO PARA ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DOS PARTÍCIPES.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, devidamente qualificado no termo de convênio, com novo endereço à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, Capital do Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Vice-Diretor Superintendente, em exercício como Diretor Superintendente, Professor **CESAR SILVA**, e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, qualificado no termo de convênio, neste ato representado pelo novo Prefeito Municipal, Senhor **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, resolvem **aditar** o Convênio nº 41/2012, celebrado em 27/06/2012, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

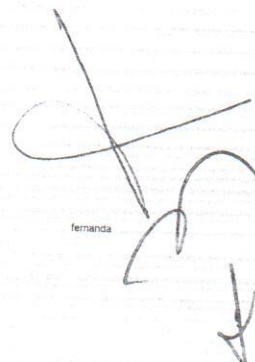
#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As responsabilidades dos partícipes, referidas na Cláusula Segunda do convênio, ficam alteradas na Cláusula Segunda do convênio, ficam alteradas na seguinte conformidade:

#### CLAÚSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

2.1 – O CEETEPS se responsabiliza a:

.....



fernanda



i) repassar ao MUNICÍPIO o montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinados à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo das obras de reforma e adequação do prédio da futura Etec.

2.2 – O MUNICÍPIO se responsabiliza a:

.....

e) utilizar o montante de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo das obras de reforma e adequação do prédio da futura Etec.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Para cumprimento do disposto na Cláusula '2.1.i' deste termo de aditamento, a Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação e à mesma serão incluídos os itens '5.3' e 5.4':

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – As despesas do CEETEPS correrão por conta de dotações próprias consignadas em seu próprio orçamento:

Dotação Econômica:

12 363 1024 2226 0000 -- Expansão de Matrículas Ensino Público Técnico

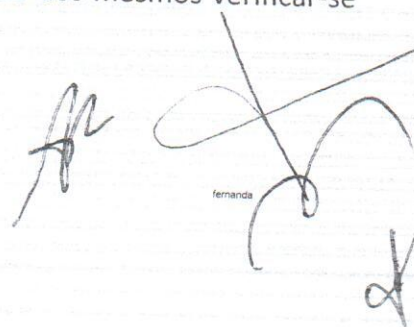
12 363 1024 5292 0000 – Manutenção do Ensino Público Técnico

12 122 1039 5852 0000 - Manutenção do Ensino Médio

.....

5.3 – SALDOS E RECEITAS DO CONVÊNIO

Os saldos do convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança no Banco do Brasil, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 01 (um) mês.

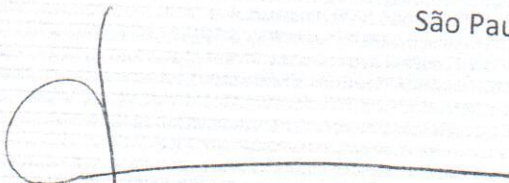


fernanda



Nestes termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 2013

  
CESAR SILVA

Vice-Diretor Superintendente exercício como  
Diretor Superintendente  
Centro Estadual de Educação  
Tecnológica Paula Souza

  
ARMANDO ROSSAFA GARCIA  
Prefeito

Município da Estância Turística de  
Santa Fé do Sul

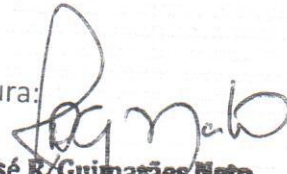
TESTEMUNHAS

Assinatura:

Nome:   
Paulo José Mendes dos Santos  
Chefe de Gabinete

RG.: 17.869.972

Assinatura:

Nome:   
José R. Guimarães Neto  
Assessor de Governo

RG.: 12.143.769-3/SP



CENTRO PAULA SOUZA



- **Denominação do Projeto:** Termo Aditivo ao Convênio CEETEPS / Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul visando a Expansão da Educação Tecnológica no Estado de São Paulo

- **Recursos Financeiros:**

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza: **R\$ 42.000,00** - A SEREM REPASSADOS EM UMA ÚNICA PARCELA

FONTE: - ORÇAMENTO DO CEETEPS

12 363 1024 2226 000 – Expansão de Matrículas Ensino Público Técnico

12 363 1024 5292 000 – Manutenção do Ensino Público Técnico

12 122 1039 5852 000 – Manutenção do Ensino

Previsão do Repasse – outubro/2013

Procedido em 12/09/2013 - TA - Sta. Fé do Sul - - PJ

fimada



# Jornal Regional

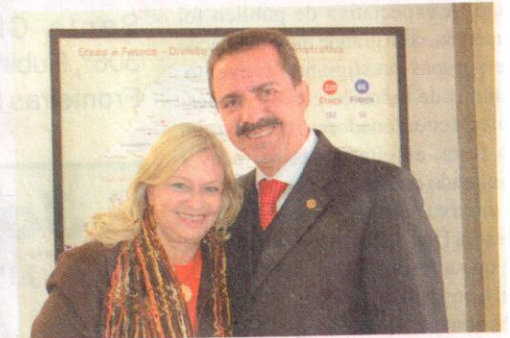
Santa Fé do Sul - Ano XXI - Nº 1043 - Redação: Rua 8 nº 358 - Fone: (17) 3631-6476 - 3631-3552 - 17 de Junho de 2016

Email: jornalregional@terra.com.br - Diretor Responsável: Jásiel Lacerda R\$ 3,00

## Em reunião no Centro Paula Souza, deputado Itamar Borges acompanha andamento da ampliação da ETEC de Santa Fé do Sul

Esta semana o deputado Itamar Borges esteve com a diretora superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, para tratar da reforma e ampliação da ETEC de Santa Fé do Sul.

Segundo Laura Laganá, o Centro Paula Souza aguarda conclusão da elaboração do projeto executivo por parte da prefeitura de Santa Fé do Sul. Quando o pro-



O deputado Itamar Borges, a superintendente Laura Laganá

projeto for entregue, será realizado o empenho de recursos para o convênio. **Página 5**



## Em reunião no Centro Paula Souza, deputado Itamar Borges acompanha andamento da ampliação da ETEC de Santa Fé do Sul



Deputado Itamar em reunião no Centro Paula Souza

Esta semana o deputado Itamar Borges esteve com a diretora superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, para tratar da reforma e ampliação da ETEC de Santa Fé do Sul.

Segundo Laura Laganá, o Centro Paula Souza aguarda conclusão da elaboração do projeto executivo por parte da prefeitura de Santa Fé do Sul. Quando o projeto for entregue, será realizado o empenho de recursos para o convênio.

Foi o deputado Itamar Borges que pediu para a unidade de Santa Fé da ETEC voltasse a funcionar, em 2011 e desde então trabalha pela realização da reforma e ampliação do prédio. O parlamentar fez gestões junto aos ex-secretários de Desenvolvimento econômico, Paulo Barbosa e Rodrigo Garcia, além do atual secretário Márcio França e a diretora superintendente Laura Laganá.

Em 2015, também após trabalho do deputado Itamar, a ETEC passou a atuar de forma autônoma, desvinculada da unidade de Jales.

A ETEC de Santa Fé do Sul

foi implantada durante o mandato de prefeito de Itamar Borges. “Sou um grande defensor das escolas técnicas, que oferecem oportunidade de profissionalização e contribuem com a geração de emprego e renda para os municípios. Vamos continuar apoiando e fazendo gestões para a realização das obras de reforma e ampliação da ETEC de Santa Fé, um grande benefício para a população da nossa cidade”, afirmou o deputado Itamar.

### Obras pontuais

Durante o encontro com o deputado Itamar Borges, a superintendente Laura Laganá também informou que uma equipe técnica do Centro Paula Souza esteve na ETEC de Santa Fé e identificou problemas pontuais que precisam ser resolvidos.

Por isso a instituição fará intervenções de acessibilidade, distribuição de energia, e estruturais. “São obras pontuais, para respeitar a legislação vigente e garantir o conforto e a segurança dos alunos e funcionários da instituição”, finalizou o deputado Itamar Borges.